

**Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 180 postos de trabalho em regime de nomeação para a carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

(Atualização)

Informam-se os interessados que a **AT vai dar início ao processo de recrutamento dos candidatos que integram a reserva de recrutamento** do procedimento concursal acima identificado, com vista ao **início de funções, previsivelmente, na primeira quinzena de setembro de 2024.**

Neste sentido informa-se que:

1. Serão contactados para apresentação dos documentos com vista à **verificação dos requisitos de admissão e provimento, todos os candidatos que se encontram aprovados** em ambas as referências;
  - 1.1 Os candidatos serão contactados nos próximos dias para o endereço de email indicado no requerimento de candidatura;
  - 1.2 **Relembra-se que o pré-aviso de rescisão do contrato** à entidade empregadora (no caso dos candidatos com relação jurídica de emprego privado) e a **comunicação ao serviço de origem** (no caso dos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público) **só deve ser efetuada após a publicitação do Aviso no Portal das Finanças com a indicação do despacho de nomeação e data de início de funções;**
  - 1.3 Este Aviso **será publicitado depois de ser confirmado que os candidatos reúnem os requisitos** necessários ao provimento na carreira de IATA;

**2. Remuneração**

- 2.1 A remuneração a auferir durante o período experimental correspondente à 3.<sup>a</sup> posição remuneratória, nível remuneratório 27 da carreira de IATA, no montante pecuniário atual de **1.969,68 €**, **mantendo-se após o ingresso definitivo na carreira, na sequência da aprovação com sucesso no PE.**
- 2.2 O valor atual do subsídio de refeição é de 6€ / dia.

- 2.3 Atento o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do D.L. n.º 118/2011, de 15/12, conjugado com o artigo 45.º do D.L. n.º 132/2019, de 30/08, **à remuneração base acresce o valor do suplemento** naqueles previsto, **devido após um ano de exercício de funções na AT.**
3. Relativamente ao desenvolvimento do período experimental, local e horário de trabalho, férias, regime de incompatibilidades e aprovação no curso de formação específico, recomenda-se a **leitura das informações de 17/03/2023**, disponíveis no Portal das Finanças, uma vez que **serão aplicadas as mesmas regras.**
4. Atendendo ao elevado número de candidatos a recrutar no âmbito da reserva de recrutamento, **apela-se aos interessados que aguardem pela comunicação de informações adicionais**, que serão remetidas por email ou disponibilizadas no Portal das Finanças;
5. Os **candidatos aprovados que desistiram e/ou, tendo sido nomeados, não aceitaram a nomeação ou não compareceram para iniciar funções não podem agora ser recrutados** (artigo 29.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro);

DSGRH/DRM, 11 de abril de 2024.

Pel'A Diretora de Serviços

Maria João Marques

**Manuel Silveires**  
**Sequeira**  
**Pinheiro**

Assinado de forma digital  
por Manuel Silveires  
Sequeira Pinheiro  
Dados: 2024.04.11  
15:24:57 +01'00'